



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1.098, DE 28 DE JULHO DE 2.023

***“REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO
N.º 1.007, DE 26 DE JULHO DE 2022”.***

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, e, considerando o Decreto Estadual n.º 67.529, de 03 de março de 2.023 e a Nota Oficial n.º 001/2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único e incisos I, II e III do Decreto Municipal n.º 1.007, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de julho de 2.023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal